



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.776/2022

Súmula: Designa novo interventor do Conselho Comunitário Hospital Dr. Ubirajara Condessa de Itambaracá/PR, e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do
Paraná, no uso das atribuições legais no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica designado **MARCOS FRANCISCO DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, ocupante de cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete perante o Município de Itambaracá/PR, portador do RG nº 9.554.165-8; inscrito no CPF sob nº 054.731.509-00, residente e domiciliado a Rua José Francisco de Paula nº 19, na cidade de Itambaracá/PR, como interventor no CONSELHO COMUNITARIO HOSPITAL DR. UBIRAJARA CONDESSA DE ITAMBARACA/PR.

§ 1º. A presente designação ocorre em substituição a Sra. REGINA CELIA AMARAL FABRIS, que desempenha referido encargo diante do disposto no Art.4º do DECRETO Nº 4.711/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 que determinou a intervenção nos serviços transferidos, ao CONSELHO COMUNITARIO HOSPITAL DR. UBIRAJARA CONDESSA DE ITAMBARACÁ, e deu outras providências.

§ 2º. A antiga interventora passará a integrar, como membro, a Comissão de Intervenção Conselho Comunitário Hospital Dr. Ubirajara Condessa de Itambaracá.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 4.711 de 14 de setembro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JANEIRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal